



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

DESPACHO

Tendo em vista que todos os licitantes participantes do Convite nº 05/2020 foram inabilitados, fica nos termos do § 3º do artigo 48, da Lei nº 8.666/93, concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para que as empresas: KADORA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME, DCA DE SOUZA LTDA, J A FERRAZ DO NASCIMENTO ENGENHARIA ME e PROTERON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, apresentem novas documentações escoimadas das causas que ensejaram as suas inabilitações, sendo:

a) **KADORA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME:** Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da empresa licitante e de seus responsáveis técnicos, dentro do prazo de validade e Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) ou Certidão(ões), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA ou no CAU, necessariamente em nome do licitante e indicar a **execução de no mínimo 296,76 m² de construção de piso em concreto armado.**

b) **DCA DE SOUZA LTDA:** Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) ou Certidão(ões), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA ou no CAU, necessariamente em nome do licitante e indicar a **execução de no mínimo 296,76 m² de construção de piso em concreto armado.**

c) **J A FERRAZ DO NASCIMENTO ENGENHARIA ME:** Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) ou Certidão(ões), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA ou no CAU, necessariamente em nome do licitante e indicar a **execução de no mínimo 296,76 m² de construção de piso em concreto armado.**

d) **PROTERON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA:** Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) ou Certidão(ões), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA ou no CAU, necessariamente em nome do licitante e indicar a **execução de no mínimo 296,76 m² de construção de piso em concreto armado.**

Pederneiras, 18 de fevereiro de 2020.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal